



ORDEM DE SERVIÇO – 02/2020RH

Considerando:

- Que foi concessionado o direito à ocupação de espaço para venda de flores e cera, no cemitério de Gondomar (S. Cosme), à D. Lúcia Maria da Costa Taveira Gomes, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, pelo período de 3 anos;
- Que a referida concessionária é cônjuge do Sr. Jorge Ferreira (Encarregado Operacional, com vínculo de emprego público e responsável dos cemitérios desta autarquia);
- Que desta situação resulta que o trabalhador ficou numa situação de impedimento e/ou conflito de interesses;
- Que o referido trabalhador, numa reunião com o Sr. Presidente da União de Freguesias e o Sr. José Paulo Sá – Tesoureiro da Junta, compreendeu a situação e manifestou a sua disponibilidade para ser colocado noutra serviço;
- Que o empregador público deve procurar colocar o trabalhador no posto de trabalho mais adequado às suas aptidões e qualificação profissional, dentro da carreira e categoria a que pertence ou que serve de referencial para o exercício das suas funções;

Considerando ainda que, a Secção de Ambiente, Manutenção de Espaços Verdes e Cemitérios, está a precisar de um encarregado operacional, com as competências do Sr. Jorge Ferreira, a fim de planear e organizar todo o serviço e trabalhadores afetos à manutenção dos espaços verdes.

Determino:

Que o Sr. Henrique Jorge da Silva Ferreira, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional, a partir do próximo dia 01 de janeiro de 2021, se apresente no Parque Operacional, sito na Rua Luís de Camões, n.º 1121 – Valbom, para ocupar um posto de trabalho dentro da carreira/categoria a que pertence, na Secção do Ambiente e Manutenção de Espaços Verdes, o qual se caracteriza pelo seguinte conteúdo funcional: Coordenar os assistentes operacionais afetos à Secção do Ambiente e Manutenção de Espaços Verdes, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Efetuar o registo das faltas férias e licenças dos trabalhadores; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das limpezas e manutenção dos espaços verdes e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho; Assegurar as demais tarefas não explicitamente referidas mas necessárias e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem fixados pelo seu superior hierárquico.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da Lei

Gondomar, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da União das Freguesias



Dr. António Braz

Dr. António Braz